

MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE APOIO OCEÂNICO MEARIM

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a serviço de dedetização para o Navio de Apoio Oceânico Mearim , com valor total estimado de R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL AUGUSTO LEITE PONTES**
Data: 25/10/2026 12:21:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL AUGUSTO LEITE PONTES
Segundo-Tenente
Gestor Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS**
Data: 26/10/2026 09:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO COSTA CAMPOS
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas